



COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CREDENCIAMENTO

COVALE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL COREMAS- PB
AO(A) PREGOEIRO(A)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025

01/16



COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB
AO(A) PREGOEIRO(A)
PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 10004/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Francisco de Andrade Araújo
Engenheiro Civil
CPF: 098.234.234-94
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Sousa - PB, 05 de maio de 2025.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Renan Messias de Abrantes
CPF: 098.234.234-94
Procurador Público



COVALE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB

AO(A) PREGOEIRO(A)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 094.294.234-94, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025 declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006, com opção de Termos de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que responsabiliza-se pela responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Ainda, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrínsecos a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Sousa - PB, 05 de maio de 2025.

COVALE

EDVAM MOREIRA DE SENNA
CRC Nº PB - 005277/O-8

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Renan Mesquita de Abranches
CPF: 094.294.234-94
Procurador Público



COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB
AO(A) PREGOEIRO(A)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025**, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecido no art 16 da lei 14.133 para a habilitação, e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos acordos de ajustamento de conduta vigentes, na data de entrega das propostas.

CARTA DE ENDORÇAMENTO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 10004/2025**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital do **PREGÃO PRESENCIAL 10004/2025**, declara, em conformidade com o disposto no Art. 63.I, da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado. Responsabilizando-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes. Acompanhando as operações durante o processo licitatório e responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância da mensagem.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 10004/2025**, declara em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sousa - PB, 04/11/2025.
Benedito Messias de Abranches
CPF: 009.234.234-94
Pregoeiro Público



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

OS

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC2500108181	
NIRE : 25600057284 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25600057284		CNPJ 11.170.603/0001-58		Data de Ato Constitutivo 21/09/2009
Início de Atividade 21/09/2009				
Endereço Completo Rua SARG. SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa PB - CEP 58802-720				
Objeto Social 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Dados do Sócio				
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF/CNPJ 035.508.784-78	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Termínio do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		CPF 035.508.784-78	Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 06/05/2025	Número 20252546814	Ato. eventos 223 - 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 15:51:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **A5G0AGX**.

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇOES DO VALE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 14:26:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.170.603/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/2009

NOME EMPRESARIAL
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SARGENTO SARMENTO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO
CASA

CEP
58.802-720

BAIRRO/DISTRITO
ESTREITO

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jsneto2@hotmail.com

TELEFONE
(83) 8704-7356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 14:26:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

01/16

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78, único sócio da sociedade empresarial limitada "**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**", com sede na Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª CLAUSULA - O capital social é elevado de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) para R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

2ª CLAUSULA - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	1.000.000	COTAS	R\$	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	COTAS	R\$	1.000.000,00

3ª CLAUSULA - Mediante as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme abaixo transcrito.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLAUSULA – A sociedade que gira com o nome empresarial **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2ª CLAUSULA – A sociedade tem sua sede no **RUA SARGENTOS SARMENTO, 22-A - ESTREITO, SOUSA – PARAÍBA, CEP. 58800-785.**

3ª CLAUSULA – O objetivo social é:

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;

42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO;

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

4ª CLAUSULA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	1.000.000	COTAS	R\$	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	COTAS	R\$	1.000.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada socio é restrita as suas quotas, mas tidos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo é indeterminado.

6ª CLAUSULA - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos os atos autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

7ª CLAUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

8ª CLAUSULA - O uso do nome empresarial poderá ser feito por qualquer dos sócios, mas exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

9ª - Os sócios, no exercício da administração e de cargos diretores na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

10ª CLAUSULA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes de capital [a data do balanço anual será fixada de acordo com a vontade manifestada pelos sócios, na elaboração deste instrumento].

10.1 - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, segundo estabelecido pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

11ª CLAUSULA - As quotas-partes do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de -preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.".

12ª CLAUSULA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 12ª deste instrumento.

13ª CLAUSULA - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade entrará em liquidação, sendo o capital e os lucros divididos, proporcionalmente às quotas-partes do capital de cada sócio, entre o sócio sobrevivente e os herdeiros ou representante do sócio falecido.

14ª CLAUSULA - Em havendo conflito de interesses entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória [esta cláusula visa evitar que os eventuais litígios sejam submetidos à apreciação da jurisdição].

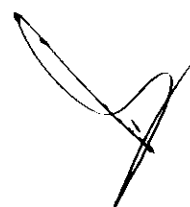
15ª CLAUSULA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

16ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação.

Sousa – PB, 25 de março de 2024

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03550878478	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024 10:02 SOB N° 20240615620.
PROTOCOLO: 240615620 DE 26/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404227433. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.
NIRE: 25600057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

NOME
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF
2547032 SSP PB

CNP
835.508.784-78

DATA NASCIMENTO
02/09/1992

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIREDO
MÁRIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO

PERMISSÃO
[]

ACE
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02119854200

VALIDADE
04/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2002

OBSERVAÇÕES

Assinador Digital

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUZA, PB

DATA EMISSÃO
07/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

64564687694
PR9943756325

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147573130

2147573130

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



José Neves Moreira

Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELIÃO E OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabeliães
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
R. Sargento Edésio de Carvalho, 04
Tel. (83) 3521.2070 CEP: 58.800-330 Sousa-PB

LIVRO: 0157

FOLHA: 135



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) A FIRMA COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Casa, Estreito - Sousa/PB, endereço eletrônico: covale-construções@hotmail.com, neste ato representada por: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro(a) filho do Sr. Francisco Assis de Figueiredo e da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Figueiredo, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2.547.232/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 035.508.784-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomaz Pires dos Santos, nº 47, Estreito - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **RENAN MESSIAS DE ABRANTES**, brasileiro(a), filho do Sr. Francisco Algeone Abrantes Ferreira e da Sra. Maria do Socorro Messias Abrantes, solteiro, advogado, portador do Documento de Identidade nº 3.741.957/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 099.294.234-94, residente e domiciliado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 25, Jardins - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) **representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais e/ou particulares competentes, para participar de Licitações e Pregões Presenciais e/ou eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: ALM82691-V2YY. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em**

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521.2070



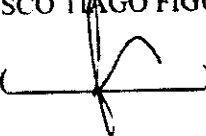
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2025 09:40:43 que o documento de hash (SHA-256)
d96bad09fa10e774d9ea6701d8f40cd6484530988c009ab2d64249c9754326e foi validado em 11/04/2025 09:18:55 através da transação blockchain
0x570165361134793984a9ec80a5a01ed68d8158ff35b46b03ab39294e670ca37a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 264886)



Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Substitutos
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
R. Sargento Edécio de Carvalho, 04
Tel. (83) 3521.2070 CEP 58.800-330 Sousa-PB

alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião Público do Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.

Em testemunho () da verdade.


FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
ESCREVENTE -

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2025 09:40:43 que o documento de hash (SHA-256)
d96bad09fa10ef774d9ea6701d8f40cd6484530988c009ab2d64249c9754326e foi validado em 11/04/2025 09:18:55 através da transação blockchain
0x570165361134793984a9ec80a5a01ed68d8158ff35b46b03ab39294e670ce37a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 264886)



		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
R.A. e nome: LORENZO RENAN MESSIAS DE ABRANTES	Data de validade: 19/11/2015	
1. DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 02/04/1995, SOUSA, PR		
2. DATA DE EXPIRAÇÃO: 03/03/2023	3. DATA DE VALIDADE: 02/10/2015	4. SEXO: M
5. ENDEREÇO: AL. SOLIMÃO - 1000, CAMPO LUIZ		
6. RUA: 3781957-55DS PR		
7. CEP: 090.794.234-94	8. Nº DE HABILITAÇÃO: 0499235848-00	9. CATEGORIA: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO		
ASSINATURA: FRANCISCO ALGEON ABRANTES FERREIRA		
MARIA DO SOCORRO MESSIAS ABRANTES		

A	30	31	32	F	30	31	32
AK				D			
A		02/10/2015		D1			
A1				D2			
B		02/10/2015		D3			
B1				D4			
C				D5			
C1				D6			

12 OBSERVANCE: _____
X

13461
STANDARD PRESS, S.W.

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. F. H. Hesse: *Lehrbuch der Natur und Naturwissenschaften*. 1. Aufl. 1900. 2. Aufl. 1901. 3. Aufl. 1902. 4. Aufl. 1903. 5. Aufl. 1904. 6. Aufl. 1905. 7. Aufl. 1906. 8. Aufl. 1907. 9. Aufl. 1908. 10. Aufl. 1909. 11. Aufl. 1910. 12. Aufl. 1911. 13. Aufl. 1912. 14. Aufl. 1913. 15. Aufl. 1914. 16. Aufl. 1915. 17. Aufl. 1916. 18. Aufl. 1917. 19. Aufl. 1918. 20. Aufl. 1919. 21. Aufl. 1920. 22. Aufl. 1921. 23. Aufl. 1922. 24. Aufl. 1923. 25. Aufl. 1924. 26. Aufl. 1925. 27. Aufl. 1926. 28. Aufl. 1927. 29. Aufl. 1928. 30. Aufl. 1929. 31. Aufl. 1930. 32. Aufl. 1931. 33. Aufl. 1932. 34. Aufl. 1933. 35. Aufl. 1934. 36. Aufl. 1935. 37. Aufl. 1936. 38. Aufl. 1937. 39. Aufl. 1938. 40. Aufl. 1939. 41. Aufl. 1940. 42. Aufl. 1941. 43. Aufl. 1942. 44. Aufl. 1943. 45. Aufl. 1944. 46. Aufl. 1945. 47. Aufl. 1946. 48. Aufl. 1947. 49. Aufl. 1948. 50. Aufl. 1949. 51. Aufl. 1950. 52. Aufl. 1951. 53. Aufl. 1952. 54. Aufl. 1953. 55. Aufl. 1954. 56. Aufl. 1955. 57. Aufl. 1956. 58. Aufl. 1957. 59. Aufl. 1958. 60. Aufl. 1959. 61. Aufl. 1960. 62. Aufl. 1961. 63. Aufl. 1962. 64. Aufl. 1963. 65. Aufl. 1964. 66. Aufl. 1965. 67. Aufl. 1966. 68. Aufl. 1967. 69. Aufl. 1968. 70. Aufl. 1969. 71. Aufl. 1970. 72. Aufl. 1971. 73. Aufl. 1972. 74. Aufl. 1973. 75. Aufl. 1974. 76. Aufl. 1975. 77. Aufl. 1976. 78. Aufl. 1977. 79. Aufl. 1978. 80. Aufl. 1979. 81. Aufl. 1980. 82. Aufl. 1981. 83. Aufl. 1982. 84. Aufl. 1983. 85. Aufl. 1984. 86. Aufl. 1985. 87. Aufl. 1986. 88. Aufl. 1987. 89. Aufl. 1988. 90. Aufl. 1989. 91. Aufl. 1990. 92. Aufl. 1991. 93. Aufl. 1992. 94. Aufl. 1993. 95. Aufl. 1994. 96. Aufl. 1995. 97. Aufl. 1996. 98. Aufl. 1997. 99. Aufl. 1998. 100. Aufl. 1999. 101. Aufl. 2000. 102. Aufl. 2001. 103. Aufl. 2002. 104. Aufl. 2003. 105. Aufl. 2004. 106. Aufl. 2005. 107. Aufl. 2006. 108. Aufl. 2007. 109. Aufl. 2008. 110. Aufl. 2009. 111. Aufl. 2010. 112. Aufl. 2011. 113. Aufl. 2012. 114. Aufl. 2013. 115. Aufl. 2014. 116. Aufl. 2015. 117. Aufl. 2016. 118. Aufl. 2017. 119. Aufl. 2018. 120. Aufl. 2019. 121. Aufl. 2020. 122. Aufl. 2021. 123. Aufl. 2022. 124. Aufl. 2023. 125. Aufl. 2024. 126. Aufl. 2025. 127. Aufl. 2026. 128. Aufl. 2027. 129. Aufl. 2028. 130. Aufl. 2029. 131. Aufl. 2030. 132. Aufl. 2031. 133. Aufl. 2032. 134. Aufl. 2033. 135. Aufl. 2034. 136. Aufl. 2035. 137. Aufl. 2036. 138. Aufl. 2037. 139. Aufl. 2038. 140. Aufl. 2039. 141. Aufl. 2040. 142. Aufl. 2041. 143. Aufl. 2042. 144. Aufl. 2043. 145. Aufl. 2044. 146. Aufl. 2045. 147. Aufl. 2046. 148. Aufl. 2047. 149. Aufl. 2048. 150. Aufl. 2049. 151. Aufl. 2050. 152. Aufl. 2051. 153. Aufl. 2052. 154. Aufl. 2053. 155. Aufl. 2054. 156. Aufl. 2055. 157. Aufl. 2056. 158. Aufl. 2057. 159. Aufl. 2058. 160. Aufl. 2059. 161. Aufl. 2060. 162. Aufl. 2061. 163. Aufl. 2062. 164. Aufl. 2063. 165. Aufl. 2064. 166. Aufl. 2065. 167. Aufl. 2066. 168. Aufl. 2067. 169. Aufl. 2068. 170. Aufl. 2069. 171. Aufl. 2070. 172. Aufl. 2071. 173. Aufl. 2072. 174. Aufl. 2073. 175. Aufl. 2074. 176. Aufl. 2075. 177. Aufl. 2076. 178. Aufl. 2077. 179. Aufl. 2078. 180. Aufl. 2079. 181. Aufl. 2080. 182. Aufl. 2081. 183. Aufl. 2082. 184. Aufl. 2083. 185. Aufl. 2084. 186. Aufl. 2085. 187. Aufl. 2086. 188. Aufl. 2087. 189. Aufl. 2088. 190. Aufl. 2089. 191. Aufl. 2090. 192. Aufl. 2091. 193. Aufl. 2092. 194. Aufl. 2093. 195. Aufl. 2094. 196. Aufl. 2095. 197. Aufl. 2096. 198. Aufl. 2097. 199. Aufl. 2098. 200. Aufl. 2099. 201. Aufl. 2100. 202. Aufl. 2101. 203. Aufl. 2102. 204. Aufl. 2103. 205. Aufl. 2104. 206. Aufl. 2105. 207. Aufl. 2106. 208. Aufl. 2107. 209. Aufl. 2108. 210. Aufl. 2109. 211. Aufl. 2110. 212. Aufl. 2111. 213. Aufl. 2112. 214. Aufl. 2113. 215. Aufl. 2114. 216. Aufl. 2115. 217. Aufl. 2116. 218. Aufl. 2117. 219. Aufl. 2118. 220. Aufl. 2119. 221. Aufl. 2120. 222. Aufl. 2121. 223. Aufl. 2122. 224. Aufl. 2123. 225. Aufl. 2124. 226. Aufl. 2125. 227. Aufl. 2126. 228. Aufl. 2127. 229. Aufl. 2128. 230. Aufl. 2129. 231. Aufl. 2130. 232. Aufl. 2131. 233. Aufl. 2132. 234. Aufl. 2133. 235. Aufl. 2134. 236. Aufl. 2135. 237. Aufl. 2136. 238. Aufl. 2137. 239. Aufl. 2138. 240. Aufl. 2139. 241. Aufl. 2140. 242. Aufl. 2141. 243. Aufl. 2142. 244. Aufl. 2143. 245. Aufl. 2144. 246. Aufl. 2145. 247. Aufl. 2146. 248. Aufl. 2147. 249. Aufl. 2148. 250. Aufl. 2149. 251. Aufl. 2150. 252. Aufl. 2151. 253. Aufl. 2152. 254. Aufl. 2153. 255. Aufl. 2154. 256. Aufl. 2155. 257. Aufl. 2156. 258. Aufl. 2157. 259. Aufl. 2158. 260. Aufl. 2159. 261. Aufl. 2160. 262. Aufl. 2161. 263. Aufl. 2162. 264. Aufl. 2163. 265. Aufl. 2164. 266. Aufl. 2165. 267. Aufl. 2166. 268. Aufl. 2167. 269. Aufl. 2168. 270. Aufl. 2169. 271. Aufl. 2170. 272. Aufl. 2171. 273. Aufl. 2172. 274. Aufl. 2173. 275. Aufl. 2174. 276. Aufl. 2175. 277. Aufl. 2176. 278. Aufl. 2177. 279. Aufl. 2178. 280. Aufl. 2179. 281. Aufl. 2180. 282. Aufl. 2181. 283. Aufl. 2182. 284. Aufl. 2183. 285. Aufl. 2184. 286. Aufl. 2185. 287. Aufl. 2186. 288. Aufl. 2187. 289. Aufl. 2188. 290. Aufl. 2189. 291. Aufl. 2190. 292. Aufl. 2191. 293. Aufl. 2192. 294. Aufl. 2193. 295. Aufl. 2194. 296. Aufl. 2195. 297. Aufl. 2196. 298. Aufl. 2197. 299. Aufl. 2198. 300. Aufl. 2199. 301. Aufl. 2200. 302. Aufl. 2201. 303. Aufl. 2202. 304. Aufl. 2203. 305. Aufl. 2204. 306. Aufl. 2205. 307. Aufl. 2206. 308. Aufl. 2207. 309. Aufl. 2208. 310. Aufl. 2209. 311. Aufl. 2210. 312. Aufl. 2211. 313. Aufl. 2212. 314. Aufl. 2213. 315. Aufl. 2214. 316. Aufl. 2215. 317. Aufl. 2216. 318. Aufl. 2217. 319. Aufl. 2218. 320. Aufl. 2219. 321. Aufl. 2220. 322. Aufl

I<BRA059335348<505<<<<<<<<<<
9504039M3310023BRA<<<<<<<<<<4
RENAN<<MESSIAS<DE<ABRANTES<<<



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2025 09:40:43 que o documento de hash (SHA-256)
d96bad09fa10e774d9ea6701d8140cd6484503988c009eb2d64249c9754326e foi validado em 11/04/2025 09:18:55 através da transação blockchain
0x570165361134793984a9ec80a5a01ed68d8158f35b46b03ab39294e670ce37a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 264886)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



16/16

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d96bad09fa10ef774d9ea6701d8f40cd6484530988c009ab2d64249c9754326e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264886** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO RENAN"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO RENAN"**, faz prova de que em **11/04/2025 09:18:40**, o responsável **Covale Construções e Serviços Ltda (11.170.603/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Covale Construções e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2025 09:41:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x570165361134793984a9ec80a5a01ed68d8158ff35b46b03ab39294e670ce37a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Renan

Volte

CH